



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de Alteração**

**CAPÍTULO IV**  
**Finanças Locais**

Artigo 87.º

Acordos de regularização de dívida das autarquias locais

- 1- As autarquias locais podem apresentar às entidades credoras de dívidas vencidas um plano para a sua regularização com vista à celebração de um acordo de pagamento que não exceda um prazo superior a cinco anos.
- 2- (...).

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá   Miguel Tiago   Paula Santos

**Nota Justificativa:**

O PCP reconhece que há várias autarquias com graves problemas financeiros e que, a manter-se o atual estado das coisas, pode inclusivamente agravar-se, sendo necessário encontrar uma solução séria que responda às suas necessidades. É imprescindível defender a recuperação da capacidade financeira dos municípios, a reposição da sua autonomia administrativa e financeira e o aperfeiçoamento de instrumentos de saneamento financeiro já existentes.

Com esta Proposta, o PCP pretende introduzir um processo negocial direto das autarquias com os credores, incluindo os bancos, através da negociação de montantes, juros e prazos, abrangendo, inclusive, a intermediação financeira.